

Vitória dos trabalhadores e trabalhadoras da Ebserh no Maranhão e em todo o país.

Esgotadas todas as possibilidades de acordo e após a direção da Ebserh informar que iria modificar a forma de cálculo da insalubridade a partir do dia 1º de outubro, só restou aos sindicatos e a própria Condsef/Fenadsef, entrar na justiça pedindo que seja garantido aos trabalhadores o que já está previsto nos contratos de trabalho da categoria.

Nesse sentido, o Sindsep/MA informa que foi concedida a Liminar, em ação coletiva proposta pela Fenadsef. A Justiça determinou que a Ebserh não altere a base de cálculo do adicional de insalubridade conforme havia sido anunciado por sua Resolução 1.297, de 30.09.2025.

Em um trecho da decisão, o juiz do Trabalho, Jose Gervasio Abrão Meireles pontua "violaria diretamente os direitos

dos trabalhadores substituídos que já tenham incorporado ao contrato de trabalho a vantagem atinente ao cálculo do adicional de insalubridade sobre o salário básico, na forma do §1 do art. 21 do regulamento de pessoal do ano de 2014 (revogado em julho/2019), segundo os princípios da irredutibilidade salarial (art. 5º, XXXVI, da CF), da condição mais benéfica (item I da Súmula no 51 do TST) e da vedação às alterações contratuais lesivas (art. 468 da CLT)." Com isso, os valores da insalubridade ficam garantidos do jeito que são calculados hoje até que o mérito seja julgado.

O Sindsep/MA mais uma vez age com responsabilidade em defesa da categoria. "Primeiro tentamos resolver a situação na mesa de negociação e de forma

amigável, mas a posição inflexível da direção da empresa nos obrigou a buscar a Justiça diretamente e através de nossa Federação para garantirmos os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras", afirmou o presidente do Sindsep/MA, João Carlos Lima Martins.

Essa é mais uma vitória que mostra a importância da unidade das trabalhadoras e trabalhadores organizados pelos sindicatos e coordenados pela Condsef/Fenadsef. Agora é continuar mobilizados para pressionar até que seja julgado o mérito da ação. As últimas decisões deixam bem claro a necessidade de continuar fortalecendo os sindicatos e pressionando a direção da Ebserh em todas as frentes para que a categoria mantenha seus direitos.



No Supremo, CUT aponta os prejuízos trilionários que pejetização trará ao país

Em audiência pública no STF, CUT apresenta dado de estudo da Unicamp de queda de até 30% do PIB com pejetização. Ministério do Trabalho, da Previdência e AGU criticam as perdas financeiras ao país.

[Matéria completa em cut.org.br/noticias](http://cut.org.br/noticias)



Nota de pesar

O Sindsep lamenta a perda irreparável do companheiro, Evandro Dutra de Carvalho, servidor do Ministério da Saúde, em Balsas, que faleceu no último dia 7 de outubro.

A entidade solidariza-se com familiares e amigos neste momento de dor.



**PLEBISCITO
POPULAR**
POR UM BRASIL MAIS JUSTO

**SUA VOZ
TEM FORÇA!**

ESCANEEIE O QR CODE E PREENCHA
O FORMULÁRIO PARA RECEBER INFORMAÇÕES
E PARTICIPAR DESSA LUTA!



CONTRA A JORNADA 6X1 E POR CONDIÇÕES MAIS HUMANAS DE TRABALHO

Fenadsef obtém liminar que suspende mudança na base de cálculo da insalubridade na Ebserh

Em decisão de caráter liminar, em ação coletiva proposta pela Fenadsef, a justiça determinou que a Ebserh não altere a base de cálculo do adicional de insalubridade conforme havia sido anunciado por sua Resolução 1.297, de 30.09.2025.

É muito positivo o trecho da decisão judicial que considera que a mudança da base de cálculo "violaria diretamente os direitos dos trabalhadores substituídos que já tenham incorporado ao contrato de trabalho a vantagem atinente ao cálculo do adicional de insalubridade sobre o salário básico, na forma do §1 do art. 21 do regulamento de pessoal do ano de 2014 (revogado em julho/2019), segundo os princípios da irredutibilidade salarial (art. 5o, XXXVI, da CF), da condição mais benéfica (item I da Súmula no 51 do TST) e da vedação às alterações contratuais lesivas (art. 468 da CLT)."

A liminar registra, ainda, que a decisão alcança os "trabalhadores integrantes da cate-

goria representada pelas entidades sindicais filiadas à federação autora".

Considerando as demais liminares também deferidas, todos os empregados e empregadas estão ao abrigo de decisões judiciais e terão mantido o cálculo atualmente em vigor do adicional de insalubridade.

Trata-se, portanto, de uma grande vitória do trabalho sindical que se estende ao conjunto da categoria.

Em comunicado aos trabalhadores, a Ebserh informou que, diante das liminares em ações coletivas, está mantido o cálculo da insalubridade sobre o salário base para empregados admitidos até 30 de julho de 2019, até a decisão judicial final.

Fonte: Condsef

Na reta final, Plebiscito Popular convoca

o povo a votar pelo fim da escala 6x1

O Plebiscito Popular, organizado pelas entidades que compõem as Frentes Brasil Popular e Povo Sem Medo — entre elas a CUT, movimentos estudantis, negros, de mulheres, entre outros — chega à sua última semana de mobilização com mais de 1,5 milhão de votos registrados em todo o Brasil.

A iniciativa busca ouvir a população sobre temas centrais para o futuro do país e fortalecer os espaços de participação e decisão popular. A consulta pública vem sendo realizada desde julho, com urnas físicas em comunidades, sindicatos, escolas, universidades e praças, além da votação online disponível